Sendo S. M. O Imperador por Decreto de 25 de Fevereiro passado Determinado que o 1.º Tenente da Armada Nacional e Imperial Luiz Antonio da Silva Beltrão passasse a Inglaterra e França para frequentar os Estabelecimentos de Marinha, como já participei a V. S.ª cumpre remetter-lhe agora a copia da Guia, que ao mesmo 1.º Tenente se passou pela Intendencia da Marinha, e que me foi transmittida pelo respectivo Ministro e Secretario de Estado, a fim de que V. S. tenha o devido conhecimento dos vencimentos que o dito 1.º Tenente deverá perceber, em quanto se achar empregado n'aquella Commissão.

Deus G.de a V. S. Palacio do Rio de Janeiro em 2 de Maio de 1825.

Luiz P.e de Campo e Mello

S.r Manuel Rodrigues Ferreira Gama

Repartição dos Negocios Estrangeiros
Recebido em 18 de Julho 1825
Respondido em 19 — dº —